



PORTARIA Nº 10 DE 19 DE ABRIL DE 2024

**NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
PARA ANÁLISE DAS AMOSTRAS DOS ITÊNS
LICITADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05.2024
DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ – CIS-AMFRI.**

Mônica Marcia Campos de Menezes, Diretora Administrativa do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Foz do Rio Itajaí – CIS-AMFRI, no uso de suas atribuições legais Estatutárias;

CONSIDERANDO que o PE nº 05.2024 trata da aquisição de Fraldas Geriátricas descartáveis para suprir a necessidade dos municípios consorciados ao CIS-AMFRI, bem como a avaliação das amostras exigidas em Edital necessita de apreciação de equipe técnica específica da área da saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, a fim de auxiliar o Pregoeiro e equipe de apoio na análise técnica das amostras apresentada pelos licitantes participantes do Pregão Eletrônico nº 05.2024, Processo Administrativo nº 05.2024, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de FRALDAS GERIÁTRICAS DESCARTÁVEIS, composta pelos seguintes membros:

- 1) **Dievan Bisognin da Silva**, farmacêutico, lotado no Município de Bombinhas – SC, inscrito na matrícula nº 12894 e CRF/SC nº 9710;
- 2) **Vivian B. Ramos**, farmacêutica, lotada no Município de Navegantes – SC, inscrita na matrícula nº 63383601 e CRF/SC nº 4168;
- 3) **Mileine Mosca Hamedt**, farmacêutica, lotada no Município de Balneário Camboriú – SC, inscrita na matrícula 34663 e CRF/SC nº 10810.

Art. 2º A Comissão terá por atribuição a análise das amostras dos itens licitados no PE nº 05.2024 e emissão de parecer final da avaliação, e se extinguirá com a homologação do certame pela Autoridade Competente.

Art. 3º A designação dos integrantes da Comissão Especial é feita sem prejuízo de suas atribuições normais junto às entidades em que trabalham.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajaí – Santa Catarina, 19 de abril de 2024.

MÔNICA MARCIA CAMPOS DE MENEZES
Diretora Administrativa CIS-AMFRI

